

**PORTARIA Nº 817, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Alterar a escala de férias do Desembargador  
VIRGÍLIO MACEDO JR.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.035523/2023-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do Desembargador VIRGÍLIO MACEDO JR., estabelecidas por meio da Portaria nº 1739/2022-TJ anteriormente aprazada de 03 a 22 de julho de 2023, para gozo no período: de 31 de julho a 19 de agosto de 2023, a fim de adequar as férias as sessões de julgamento na Câmara.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*